



PORTARIA N° 625 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23397.000187/2013-63:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 05 de março de 2013, Retribuição por Titulação à Professora SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, lotada no Câmpus Curitiba, pela conclusão em 22.02.2013, do Curso de Mestre em “Ciência, Tecnologia e Ensino”, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

2. Conceder, a partir da mesma data, progressão por titulação do Nível D202, para o Nível D301, pela titulação apresentada.

  
Neide Alves